



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

PORTARIA Nº 193 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o horário compreendido entre 10:00 e 12:00 horas, durante o período entre 24 de agosto e 04 de setembro de 2020, para o atendimento administrativo da Câmara Municipal de Mauá, bem como o atendimento ao público externo.

Art. 2º Serão adotadas todas as medidas sanitárias necessárias para evitar a disseminação da Covid-19, sendo obrigatório o uso de máscaras faciais e a higienização de mãos por todos os servidores, sendo disponibilizado, para toda população, álcool em gel 70° em locais espalhados pelo prédio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 19 de agosto de 2020, 65º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA
Presidente**

**Vereador VLADIMILSON GARCIA
Vice-Presidente**

**Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES
1º Secretário**

**Vereador FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI
2º Secretário**

**Vereador JOELSON ALVES DOS SANTOS
3º Secretário**

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO**